

**Aviso n.º 5236/2019**

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal de regularização restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP em 05 de dezembro de 2018 com o código de oferta OE201812/0179 e de acordo com o despacho de 31 de janeiro de 2019 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Ângelo Farinha Lopes para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

O trabalhador fica dispensado do período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102755

**Aviso n.º 5237/2019**

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal de regularização restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP em 06 de dezembro de 2018 com o código de oferta OE201812/0192 e de acordo com o despacho de 30 de janeiro de 2019 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Leandro Miguel Simões Nunes para a carreira de Especialista de Informática, categoria de Especialista de Informática Grau 1, com o vencimento correspondente ao nível 1, escalão 1 constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

O trabalhador fica dispensado do período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102706

**Aviso n.º 5238/2019**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt), do procedimento concursal de regularização restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, Divisão de Obras Municipais, aberto pelo aviso publicado na BEP em 5 de dezembro de 2018 com o código de oferta OE201812/0163, a qual foi homologada por meu despacho de 04 de março de 2019.

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312118478

**Aviso n.º 5239/2019**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt), do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, setor de espaços verdes e lazer, aberto pelo aviso n.º 8024/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018, a qual foi homologada por meu despacho de 04 de março de 2019.

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312118453

**Aviso n.º 5240/2019**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt), do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, setor de obras por administração direta, aberto pelo aviso n.º 8024/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018, a qual foi homologada por meu despacho de 04 de março de 2019.

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.  
312118429

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso n.º 5241/2019**

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2, alínea b) do art. 92.º, n.º 2 do art. 93.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, de Lídia Sofia Cordeiro Mendes das Neves, titular da categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 2, nível remuneratório 15 (1.201,48€), em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior, nesta Câmara Municipal.

1 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus*, Dr.

312115901

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 5242/2019**

Manuel Joaquim Pisco Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139.º e 140.º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal — 2019”, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de janeiro de 2019 e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

1 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

**Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal****Preâmbulo**

A evolução recente em matéria de atribuições e competências municipais tem vindo a exigir uma capacidade crescente de gerar receitas próprias por parte dos Municípios, de entre as quais assumem especial relevância as provenientes da cobrança de taxas e licenças, previstas como fonte de financiamento das atividades municipais na atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

A revisão do Regulamento e da Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor no Município impõe-se pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o regulamento e a tabela de taxas em vigor, de acordo com a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, designadamente, a fundamentação económico-financeira dos montantes das taxas estabelecidas, a indicação da base de incidência objetiva e subjetiva, o valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações, as isenções e a sua fundamentação.

Da adaptação ora efetuada resultou o apuramento dos custos diretos e indiretos associados a cada prestação de serviço efetuada pela Autarquia e a obtenção do valor real de custo da mesma, tendo sido em algumas situações aplicado, nuns casos, um fator de desincentivo, noutros um incentivo ou benefício social e por último, nalgumas taxas, a imputação do benefício económico ou outro auferido pelo particular.